

DECRETO N.º 38.753, DE 10/11/2020.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIAS DA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE  
ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a  
PRORROGAR o término das contratações das Estagiárias abaixo descritas, conforme  
Memorandos n.º 1000/2020-SEMAD:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
32.554	Lorena Luiz Pereira	07/11/2020	06/11/2021
32.558	Letícia da Costa Cazzotti	28/11/2020	27/11/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 07/11/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal